

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO COORDENADORIA PROCESSUAL

ATO CSJT.GP.SG Nº 83, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Nomeia membro do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 10 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o disposto no art. 2º, inciso III e §§ 6º e 8º, do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

Considerando o término do mandato do Conselheiro representante da Região Nordeste, ocorrido em 27 de março de 2016;

Considerando os termos do Ofício Coleprecor nº 15, de 11 de março de 2016, mediante o qual o Coordenador do Colégio de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho comunica a indicação do representante da Região Nordeste para integrar o Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE

Nomear, para compor o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, o Exmo. Desembargador FÁBIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, na condição de membro representante da Região Nordeste, com mandato de dois anos.

Publique-se.

Brasília, 28 de março de 2016.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho